

PORTARIA Nº 0660/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memº 042, de 10.02.2015- GLT. R E S O L V E: CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta)dias, de Licença Premio ao servidor, MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO, Motorista, matrícula nº 3170454-1,no período de 01.10.15 a 30.10.15,correspondente ao período aquisitivo de 17.06.2010 a 16.06.2013. Publique-se. DANIEL NUNES LOPES Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 01 de outubro de 2015

Protocolo 885589
PORTARIA Nº 0669/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 048/2015 - CDI, datado de 30.09.2015; R E S O L V E: CONCEDER, o usufruto de 30(trinta) ,dias de gozo de férias à servidora ROSALINA FERREIRA BRUNINI. Oficial Administrativo, matrícula nº 3166007/1, no período de 13.10.2015 a 11.11.2015, concedida através da PORTARIA Nº133/14 de 03.04.2014 publicada no Diário Oficial nº.32.620 e transferidas através da PORTARIA Nº 0644/2014, de 29.09.14 e publicada no Diário Oficial nº 32.739 de 01.10.2014. Publique-se. Daniel Nunes Lopes Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 05 de outubro de 2015.

Protocolo 885595
PORTARIA Nº 693/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2006/357676 de 19.10.2006. R E S O L V E: CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor JAMIL AYAN SILVA, matrícula nº 3170101/1, Auxiliar Administrativo, nos períodos de 01 a 30.04.2015 e 03.06 a 02.07.2015,correspondente ao período aquisitivo de 14.05.1994 a 14.05.1997. Publique-se. Daniel Nunes Lopes Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 07 de outubro de 2015.

Protocolo 885656
PORTARIA Nº 696/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2015/443838, datado de 08/10/2015 R E S O L V E: CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizar os trabalhos de vistoria de 40 lotes da comunidade Rouxinol, no município de Gioanésia/Pa.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
3166309/1	Walter Isse Polaro	033913612-04	Eng. Agrônomo	17/10 a 07/11/15	23,5	3.172,50
57195919/1	Hugo Leonardo Silva Pereira	905877662-04	Assist. Téc. Gest. Des. Agr. e Fund.	17/10 a 07/11/15	23,5	3.172,50
3168140/1	Rui José Carvalho de Almeida	070779202-91	Agrimensor	17/10 a 07/11/15	23,5	3.172,50
446831/2	Paulo Francisco Roso Silva	096976402-20	Pedagogo	17/10 a 07/11/15	23,5	3.172,50
3165485/1	Paulo Roberto Lima Pontes	043864262-72	Desenhista	17/10 a 07/11/15	23,5	3.172,50
57193369/1	Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque	769951432-72	Motorista	17/10 a 07/11/15	23,5	3.172,50

Publique-se. Daniel Nunes Lopes Presidente Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 09 de outubro de 2015.

Protocolo 885689

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 - ITERPA

Modalidade nº:	Pregão Eletrônico nº 006/2015
Objeto:	SERVIÇOS DE CADASTRO, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE LOTES RURAIS EM GLEBAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.
Entrega de Edital:	www.iterpa.pa.gov.br , www.compraspara.pa.gov.br , www.comprasnet.gov.br , licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Observação:	a) Havendo discrepância entre o que está descrito no Comprasnet e no Edital, vale este último. b) Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - CPL, telefone (91) 3181.6527, e-mail licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Pregoeiro
Local de abertura:	www.comprasnet.gov.br
Data da abertura da sessão:	23/10/2015 (horário oficial de Brasília/DF)
Hora da abertura da sessão:	: 09h00min
Orçamento:	Projeto Atividade: 56.201.21.631.1381.6652 / 56.201.21.631.1359.2831 Elemento de Despesas: 339039 Fonte: 0661/0261
Ordenador de despesas:	DANIEL NUNES LOPES - CPF: 014.574.382-91

Protocolo 885682

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
PROCESSO Nº 2015/408164

Fica caracterizada a dispensa de licitação, conforme justificativa constante nos altos, para despesa abaixo especificada, cujo objeto é o pagamento de franquia de seguro de veículo FORD RANGER, NWA-6543, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do inciso VI, art.38, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR:	HA1000TON PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LTDA-ME
CNPJ:	02.501.497/0001-57
ENDEREÇO:	TV. JUTAI N.198, SÃO BRAZ, BELÉM (PA), CEP: 66.093-650
VALOR GLOBAL:	R\$4.120,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Projeto Atividade: 56.2831 Fonte: 0661/0261 Elemento de Despesa: 339039

Belém (PA) 8 de outubro de 2015.
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
Protocolo 885557

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
PROCESSO Nº 2015/408164

Em consonância com o parecer jurídico e com a justificativa acostados aos autos, ratifico a dispensa de licitação, cujo objeto é o pagamento de franquia de seguro de veículo FORD RANGER, NWA-6543, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e, desde já, solicito a publicação do mesmo na Imprensa Oficial no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para eficácia dos atos.

Belém (PA), 8 de outubro de 2015.
DANIEL NUNES LOPES
PRESIDENTE DO ITERPA
Protocolo 885559

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, Bairro de São Brás, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área

rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado MAMURU, localizado no Município de Juruti e Aveiro (PA), feito que tramita sob o n.º 2009/393795;2010/46315 e apensos. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome da Associação dos Produtores do Rio Mamuru - APRIM (Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) Mamuru), que após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 133.850,4826 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta hectares, quarenta e oito ares e vinte e seis centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ESA-M-7042, de coordenadas N 9.669.936,304m e E 539.339,441m; Cravado em comum com a Gleba Nova Olinda III; deste, segue confrontando com a Gleba Nova Olinda III; com os seguintes azimutes e distâncias: 91º25'54" e 6.347,96m até o vértice ESA-V-F222, de coordenadas N 9.669.777,684m e E 545.685,421m; 91º25'54" e 1.551,14m até o vértice ESA-V-F173, de coordenadas N 9.669.738,925m e E 547.236,077m; 91º25'54" e 3.048,54m até o vértice ESA-V-F174, de coordenadas N 9.669.662,749m e E 550.283,665m; 91º25'54" e 700,39m até o vértice ESA-V-F221, de coordenadas N 9.669.645,248m e E 550.983,836m; 91º25'54" e 4.072,93m até o vértice ESA-M-7001, de coordenadas N 9.669.543,476m e E 555.055,490m; Cravado em comum com a Gleba Nova Olinda III; deste, segue confrontando com a Área Para Gestão Florestal e Proteção da Biodiversidade; com os seguintes azimutes e distâncias: 203º26'57" e 522,35m até o vértice ESA-M-7002, de coordenadas N 9.669.064,262m e E 554.847,628m; 202º50'59" e 725,91m até o vértice ESA-M-7003, de coordenadas N 9.668.395,321m e E 554.565,748m; 88º34'13" e 419,79m até o vértice ESA-M-7004, de coordenadas N 9.668.405,795m e E 554.985,408m; 205º48'10" e 704,44m até o vértice ESA-M-7005, de coordenadas N 9.667.771,590m e E 554.678,783m; 206º44'23" e 6.238,25m até o vértice ESA-M-7006, de coordenadas N 9.662.200,462m e E 551.871,958m; 157º46'10" e 6.974,80m até o vértice ESA-M-7007, de coordenadas N 9.655.744,109m e E 554.510,763m; 146º54'59" e 14.472,61m até o vértice ESA-M-7008, de coordenadas N 9.643.617,873m e E 562.410,816m; 148º15'51" e 7.287,14m até o vértice ESA-V-G324, de coordenadas N 9.637.420,282m e E 566.243,867m; 148º15'51" e 4.620,65m até o vértice ESA-M-7009, de coordenadas N 9.633.490,497m e E 568.674,339m; Cravado na Margem esquerda do Igarapé Benduina; deste segue confrontando com o Igarapé Benduina sentido Montante; com os seguintes azimutes e distancias; 196º57'58" e 72,97m até o vértice ESA-P-B044, de coordenadas N 9.633.420,706m e E 568.653,047m; 194º01'29" e 85,81m até o vértice ESA-P-B052, de coordenadas N 9.633.337,454m e E 568.632,252m; 140º21'22" e 111,82m até o vértice ESA-P-B045, de coordenadas N 9.633.251,347m e E 568.703,597m; 111º27'35" e 96,03m até o vértice ESA-P-B053, de coordenadas N 9.633.216,216m e E 568.792,966m; 170º53'02" e 116,67m até o vértice ESA-P-B046, de coordenadas N 9.633.101,025m e E 568.811,450m; 155º15'52" e 258,87m até o vértice ESA-P-B054, de coordenadas N 9.632.865,908m e E 568.919,769m; 209º26'11" e 181,82m até o vértice ESA-P-B047, de coordenadas N 9.632.707,558m e E 568.830,411m; 155º29'24" e 108,15m até o vértice ESA-P-B055, de coordenadas N 9.632.609,158m e E 568.875,275m; 153º28'32" e 162,95m até o vértice ESA-P-B048, de coordenadas N 9.632.463,360m e E 568.948,045m; 169º35'20" e 181,55m até o vértice ESA-P-B056, de coordenadas N 9.632.284,799m e E 568.980,853m; 96º47'41" e 220,76m até o vértice ESA-P-B049, de coordenadas N 9.632.258,681m e E 569.200,062m; 65º04'44" e 67,44m até o vértice ESA-P-B050, de coordenadas N 9.632.287,099m e E 569.261,224m; 139º10'18" e 92,69m até o vértice ESA-P-B057, de coordenadas N 9.632.216,967m e E 569.321,821m; 108º39'36" e 547,45m até o vértice ESA-P-B051, de coordenadas N 9.632.041,809m e E 569.840,496m; 85º01'22" e 123,73m até o vértice ESA-P-B058, de coordenadas N 9.632.052,544m e E 569.963,762m; 102º56'38" e 539,41m até o vértice ESA-P-B074, de coordenadas N 9.631.931,717m e E 570.489,467m; 111º36'26" e 284,41m até o vértice ESA-P-B061, de coordenadas N 9.631.826,986m e E 570.753,890m; 156º47'27" e 263,40m até o vértice ESA-P-B062, de coordenadas N 9.631.584,901m e E 570.857,694m; 110º51'04" e 320,79m até o vértice ESA-P-B063, de coordenadas N 9.631.470,717m e E 571.157,479m; 155º09'59" e 259,97m até o vértice ESA-P-B064, de coordenadas N 9.631.234,788m e E 571.266,662m;